



## INDICADOR 3E – RELATÓRIO ANUAL COM O ESTADO DA ARTE DO CADASTRO DE USUÁRIOS - 2019

**Segundo Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011**

**Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**

**Janeiro de 2020**

## Sumário

Lista de Tabelas .....	3
Lista de Figuras .....	3
Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos .....	4
Área de abrangência das Bacias PCJ e dominialidade das águas.....	4
Cadastros de Usuários de Recursos Hídricos em Cobrança nas Bacias PCJ.....	5
Cadastro no âmbito Federal .....	6
Cadastro no âmbito Estadual Paulista .....	8
Cadastro no âmbito Estadual Mineiro .....	11

### **Lista de Tabelas**

Tabela 1 - Descrição da área das Bacias PCJ.....	4
Tabela 2 - Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Federal nas Bacias PCJ no ano de 2018. ....	7
Tabela 3 - Valores cobrados por setor de usuários da Cobrança Federal nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.....	8
Tabela 4 – Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ no ano de 2018. ...	9
Tabela 5 – Valores cobrados e arrecadados por setor de usuários da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.....	10
Tabela 6 – Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Estadual Mineira nas Bacias PCJ no ano de 2018. ...	11
Tabela 7 - Valores cobrados e arrecadados por setor de usuários da Cobrança Estadual Mineira nas Bacias PCJ, no ano de 2018, e sua participação no valor total cobrado.....	12

### **Lista de Figuras**

Figura 1 - Dominialidade dos rios nas Bacias PCJ.....	5
---	---

## **Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos se configura como um importante instrumento de gestão instituído na Lei Estadual Paulista nº 7.663/91, na Lei Federal nº 9.433/91 e na Lei Estadual Mineira nº 13.199/99 e tem por objetivo reconhecer a água como um bem público de valor econômico, indicando ao usuário seu real valor, visando incentivar o uso racional e sustentável da água; obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos e de saneamento; distribuir o custo socioambiental pelo uso degradador e indiscriminado da água, e utilizar a cobrança como instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos.

A implantação efetiva da cobrança pelo uso dos recursos hídricos iniciou-se, nas Bacias PCJ, em janeiro de 2006, em rios de domínio da União. Após um ano, em janeiro de 2007, iniciou-se a cobrança pelo uso dos recursos em rios de domínio do Estado de São Paulo e, em 2010, foi iniciada a cobrança no Estado de Minas Gerais.

## **Área de abrangência das Bacias PCJ e dominialidade das águas**

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Bacias PCJ possui uma área de 15.303,67 Km<sup>2</sup> distribuídos entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais e abrange área de 76 municípios, dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. A área da bacia se situa entre os meridianos 46° e 49° Oeste e latitudes 22° e 23,5° Sul e apresenta uma extensão aproximada de 300 km no sentido Leste-Oeste e 100 km no sentido Norte-Sul. Em termos hidrográficos há três unidades distintas, todas com afluência para o Rio Tietê. Na **Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.** a distribuição destes territórios.

Tabela 1 - Descrição da área das Bacias PCJ.

Bacias	Área – SP (km <sup>2</sup> )	Área – MG (km <sup>2</sup> )	Área total (km <sup>2</sup> )	Área total (%)
<b>Piracicaba</b>	11.402,84	1.165,88	12.568,72	82,10
<b>Capivari</b>	1.620,92	-	1.620,92	10,60
<b>Jundiá</b>	1.114,03	-	1.114,03	7,30
<b>Total PCJ</b>	14.137,79	1.165,88	15.303,67	100,00

Fonte: Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020.

Por abranger dois Estados, a bacia possui corpos hídricos tanto sob dominialidade estadual quanto da União. O cadastramento de usuários nos sistemas de cobranças nas Bacias PCJ, portanto, é subdividido em três dominialidades: Federal, Estadual Paulista e Estadual Mineira, que constam, respectivamente, nos bancos de dados dos sistemas de cobrança da ANA, da Agência das Bacias PCJ e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. Na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, verifica-se esta situação.



Figura 1 - Dominialidade dos rios nas Bacias PCJ.  
Fonte: ANA.

## Cadastros de Usuários de Recursos Hídricos em Cobrança nas Bacias PCJ

Os valores da cobrança são calculados levando em consideração os volumes de água captados (água superficial e subterrânea), os volumes de água consumidos, a transposição de bacias e a carga orgânica (DBO) lançada nos corpos d'água. Neste sentido, os cadastros de usuários são de suma importância para a gestão de recursos hídricos, tendo como objetivo o conhecimento sobre a demanda de água na bacia hidrográfica, tornando-se uma fonte de informação para a realização da cobrança, e também subsidiam a tomada de decisão no âmbito de outros instrumentos de gestão como a outorga, e o enquadramento dos corpos d'água, além de serem uma importante ferramenta que auxilia na fiscalização dos usos de recursos hídricos.

As informações sobre os usos podem ser geradas pelos usuários ou pelas entidades responsáveis pela outorga de direito de uso e licenciamento ambiental, conforme critérios adotados pelos órgãos gestores em cada uma das dominialidades.

Ressalta-se, em tempo, que nas Bacias PCJ existem alguns empreendimentos com usos dos recursos hídricos distribuídos em mais de uma dominialidade, como por exemplo, com captações sob tutela federal e lançamentos em tutela estadual. Em decorrência de situações como estas, observa-se que pode haver, portanto, usuários contabilizados tanto no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) quanto nos cadastros estaduais.

As informações sobre os usuários de recursos hídricos nas Bacias PCJ serão apresentadas a seguir, conforme divisão de dominialidade.

### **Cadastro no âmbito Federal**

Nas Bacias PCJ, a emissão de Outorgas de Direito de Uso dos Recursos Hídricos em corpos d'água que estão sob domínio da União é realizada, mediante delegação da ANA, pelo Departamento Estadual de Energia Elétrica – DAEE no estado de São Paulo e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no estado de Minas Gerais, conforme determina a Resolução ANA nº 429 de 4 de agosto de 2004. A ANA é responsável, contudo, pelas atividades de fiscalização dos usos nesse domínio.

Com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, o cadastramento dos usuários é realizado pelo DAEE no CNARH, ferramenta administrada pela ANA, conforme determinado pela Resolução ANA nº 1935, de 30 de outubro de 2017. A Agência das Bacias PCJ não desempenha função com relação ao gerenciamento de cadastros e operacionalização da Cobrança Federal. Portanto, tem acesso restrito às consultas do cadastro de usuários no âmbito da União e tem responsabilidade somente em prestar suporte no atendimento aos usuários desta dominialidade.

De acordo com dados fornecidos pela ANA, 188 usuários em situação de cobrança estavam cadastrados nas Bacias PCJ no ano de 2019, conforme mostrado na Tabela 2. O setor com maior número de usuários em Cobrança é o Industrial.

Tabela 2 - Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Federal nas Bacias PCJ no ano de 2019.

Setores	Número de usuários	Volume <sup>3</sup> captação (m <sup>3</sup> )	Volume <sup>4</sup> consumo (m <sup>3</sup> )	Lançamento <sup>4</sup> CO (Kg)
<b>Abastecimento Público</b>	19	364.784.086,94	239.820.645,04	928.344,07
<b>Esgotamento Sanitário</b>	5	197.100,00	97.174,00	1.927.658,82
<b>Transposição</b>	1	1.040.688.000,00	0,00	0,00
<b>Indústria</b>	74	187.822.129,32	102.959.285,36	1.292.427,36
<b>Irrigação</b>	22	2.200.434,04	2.103.257,04	0,00
<b>Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio</b>	3	405.556,80	405.556,80	0,00
<b>Consumo Humano</b>	36	25.930.478,44	30.474.795,80	145.432,96
<b>Outras</b>	28	44.400.428,33	20.428.231,08	1.657.757,03
<b>TOTAL</b>	188	1.666.428.213,87	396.288.945,12	5.951.620,24

Fonte: ANA, 2019.

Nota:

<sup>1</sup> As classificações dos setores seguem metodologia definida pela ANA.

<sup>2</sup> No setor “Transposição” está contabilizada a proporção de domínio da União referente à transposição do Sistema Cantareira, que a partir de 2017 segue as repartições de volumes estabelecida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.

<sup>3</sup> Os volumes de captação apresentados referem-se a volumes outorgados.

<sup>4</sup> Os volumes de consumo e a carga orgânica lançada apresentados referem-se a volumes medidos.

Apesar de o setor industrial representar o maior número de usuários cadastrados, a maior representatividade, considerando o volume de água captado, é do segmento Transposição. No que se refere ao consumo, o setor de abastecimento público é o mais representativo, com 58% do total consumido. Com relação ao lançamento de carga orgânica, o setor que representa outras finalidades de uso de recursos hídricos representa a maior proporção, conforme apresentado na Tabela 2.

Em comparação ao ano de 2018, houve um aumento no número de usuários ativos. Tal aumento pode ter ocorrido em razão da mudança do sistema de cadastros para o CNARH40 e o gerenciamento pelo DAEE, que pode ter ocasionado regularização de alguns usuários.

Com relação ao valor cobrado, o setor de maior representatividade – mais de 50% do valor total cobrado - é o setor de Transposição. Isso se justifica pelo fato deste setor ser o mais representativo com relação ao volume de captação.

Tabela 3 - Valores cobrados por setor de usuários da Cobrança Federal nas Bacias PCJ, no ano de 2019, e sua participação no valor total cobrado.

Setores	Valores cobrados <sup>1</sup>	Participação do setor no valor total cobrado
<b>Abastecimento Público</b>	R\$ 5.416.797,05	26,15%
<b>Esgotamento Sanitário</b>	R\$ 266.409,22	1,29%
<b>Transposição</b>	R\$ 10.747.261,26	51,88%
<b>Indústria</b>	R\$ 2.674.464,43	12,91%
<b>Irrigação</b>	R\$ 11.738,91	0,06%
<b>Mineração - Extração de Areia/Cascalho em Leito de Rio</b>	R\$ 7.000,99	0,03%
<b>Consumo Humano</b>	R\$ 620.045,80	2,99%
<b>Outras</b>	R\$ 970.777,82	4,69%
<b>TOTAL</b>	R\$ 20.714.495,48	100%

Fonte: ANA, 2019.

Nota:

<sup>1</sup> Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

É importante ressaltar que, desde 2018, a Cobrança Federal utiliza atualização automática de preços unitários da cobrança com base na variação do IPCA/IBGE, de acordo com a Resolução 192/2017 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

A planilha com a relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito federal, nas bacias PCJ, pode ser acessada através do seguinte link: <http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/cobranca/cadastro-cobranca-federal-2019.pdf>.

### **Cadastro no âmbito Estadual Paulista**

Os cadastros são realizados pela Agência das Bacias PCJ, em banco de dados próprio, com base em informações disponibilizadas pelos órgãos de gestão de meio ambiente e de recursos hídricos do Estado de São Paulo. O DAEE é responsável pela disponibilização de dados acerca dos usuários detentores de outorga de direito de uso

de recursos hídricos, possibilitando a atualização do banco de dados no que se refere às vazões de captação e lançamento. Já a Cetesb, é a responsável pela disponibilização das informações referentes à qualidade dos efluentes, com dados de eficiência do tratamento e concentração de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO).

A partir de consulta dos cadastros ativos de usuários no banco de dados da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ, verificou-se que, em 2019, havia 2.361 usuários, conforme indica a Tabela 4.

Tabela 4 – Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ no ano de 2019.

Setores	Número de usuários	Volume captação (m³)	Volume consumo (m³)	Lançamento CO (Kg)
<b>Abastecimento Público<sup>1</sup></b>	78	665.926.529,68	389.178.030,69	27.934.320,62
<b>Industrial</b>	972	140.171.616,32	84.397.982,41	3.517.512,34
<b>Urbano Privado</b>	1257	64.400.886,46	34.477.629,86	790.495,34
<b>Rural</b>	54	2.606.638,91	1.950.222,91	2.010,42
<b>TOTAL</b>	2361	873.105.671,37	510.003.865,87	32.244.338,72

Fonte: Agência das Bacias PCJ, 2019.

Nota:

<sup>1</sup> Dentro do setor “Abastecimento Público” está contabilizada a proporção de domínio Estadual Paulista referente à transposição do Sistema Cantareira, que a partir de 2017 segue as repartições de volumes estabelecida na Nota Técnica Conjunta nº 1/2018/CSCOB/SAS/DAEE.

Na classificação dos setores utilizada para a Cobrança Estadual Paulista “Abastecimento Público” está associado a “Saneamento”. No caso do setor “Urbano Privado”, são empreendimentos que se enquadram como hotéis, condomínios, clubes, hospitais, shoppings centers, entre outros. Quanto ao setor “Rural” engloba-se também usuários com usos com finalidade não somente de irrigação. Ressalta-se que, no domínio paulista, os usos com finalidade de irrigação, dessedentação de animais e piscicultura não são passíveis de cobrança.

Em comparação a 2018, houve uma redução expressiva do número de usuários ativos no cadastro de usuários da cobrança. Esta redução ocorreu por conta da isenção de usuários cadastrados, em razão da definição de novos limites de usos insignificantes estabelecidos pelo DAEE, com base no Parecer PJU/DAEE nº 263/2018, de 10/12/2018 e Parecer CJ/SIMA nº 04/2019, de 09/01/2019, que justificaram a isenção. Diante da

decisão, a Agência das Bacias PCJ realizou a isenção de 1.579 usuários que se enquadravam nas novas regras.

Em relação ao total de usuários, nota-se um número elevado, em comparação ao número de usuários da Cobrança Federal, devido principalmente, a uma grande quantidade de usuários de águas subterrâneas. Também é observado um maior número de usuários cadastrados no setor urbano privado, seguido pelo setor Industrial. Os usuários do segmento Abastecimento Público possuem os volumes de captação e de consumo mais representativos, apesar do número baixo de usuários em comparação com outros setores. Com relação à carga orgânica, o mesmo setor também apresenta a maior proporção de lançamento.

Tabela 5 – Valores cobrados por setor de usuários da Cobrança Estadual Paulista nas Bacias PCJ, no ano de 2019, e sua participação no valor total cobrado.

Setores	Valores cobrados <sup>1</sup>	Participação do setor no valor total cobrado
<b>Abastecimento Público</b>	R\$ 14.284.951,86	69,86%
<b>Industrial</b>	R\$ 4.342.131,41	21,24%
<b>Urbano Privado</b>	R\$ 1.783.348,52	8,72%
<b>Rural</b>	R\$ 37.410,37	0,18%
<b>TOTAL</b>	R\$ 20.447.842,16	100%

Fonte: Agência das Bacias PCJ, 2019.

Nota:

<sup>1</sup> Os valores cobrados consideram os ajustes de uso e medição.

A participação mais expressiva com relação aos valores cobrados é do setor de abastecimento público, devido aos altos volumes de captação, consumo e lançamento, bem como a proporção referente à transposição do Sistema Cantareira.

A planilha com a relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito estadual paulista nas bacias PCJ pode ser acessada através do seguinte link:

<http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/cobranca/cadastro-cobranca-paulista-2019.pdf>.

## **Cadastro no âmbito Estadual Mineiro**

O cadastramento de usuários de recursos hídricos para fins de cobrança pelo uso desses recursos no Estado de Minas Gerais é realizado pelo Igam, que utiliza sistema próprio, complementado pelo CNARH. A Agência das Bacias PCJ não exerce o papel de Entidade Equiparada para as funções de Agência de Bacias para a parcela mineira das Bacias PCJ, portanto, tem acesso restrito às consultas do cadastro de usuários no âmbito do Estado de Minas Gerais. Quanto às outorgas, estas são emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A quantidade de usuários ativos para a cobrança de domínio Estadual Mineiro pode ser observada na Tabela 6. Foram considerados os usuários com cadastro ativo na Cobrança e classificação de setores utilizada pelo Igam, sendo que cadastros com finalidade de abastecimento público e/ ou esgotamento sanitário foram classificados como setor “Saneamento”; cadastros com finalidade indústria foram classificados como setor “Industrial”; os demais empreendimentos, como condomínios, hotéis, clubes, usuários agrícolas e usuários que possuem várias finalidades em um só cadastro foram classificados como setor “Outros”. A tabela 6 indica que, em 2019, o setor Saneamento apresentou os volumes mais significativos de captação e consumo, além do maior lançamento de carga orgânica.

Tabela 6 – Número de usuários, volumes captado e consumido e lançamento de carga orgânica por setor da Cobrança Estadual Mineira nas Bacias PCJ no ano de 2019.

<b>Setores</b>	<b>Número de usuários</b>	<b>Volume captação (m<sup>3</sup>)</b>	<b>Volume consumo (m<sup>3</sup>)</b>	<b>Lançamento CO (Kg)</b>
<b>Saneamento</b>	4	4.320.432,00	2.259.341,97	194.292,72
<b>Indústria</b>	9	738.450,87	570.942,00	26,00
<b>Outros</b>	4	39.984,00	12.010,40	0,00
<b>TOTAL</b>	17	5.098.866,87	2.842.294,37	194.318,72

Fonte: Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos/Gecob/Igam, 2019.

Nota:

<sup>1</sup> As classificações dos setores seguem metodologia admitida pelo Igam.

Com relação aos valores, o setor Saneamento apresentou o maior valor cobrado, conforme indicado pela Tabela 7.

Tabela 7 - Valores cobrados por setor de usuários da Cobrança Estadual Mineira nas Bacias PCJ, no ano de 2019, e sua participação no valor total cobrado.

Setores	Valores cobrados	Participação do setor no valor total cobrado
<b>Saneamento</b>	R\$ 113.296,28	81,68%
<b>Indústria</b>	R\$ 23.094,36	16,65%
<b>Outros</b>	R\$ 2.317,77	1,67%
<b>TOTAL</b>	R\$ 138.708,41	100%

Fonte: Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos/Gecob/Igam, 2019.

No caso da Cobrança Estadual Mineira, os valores anuais cobrados consideram os dados previstos nas Declarações Anuais de Uso de Recursos Hídricos (DAURH) preenchidas pelos usuários até o dia 31 de janeiro de cada ano.

A planilha com a relação dos usuários com cadastro ativo para Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no âmbito estadual mineiro nas bacias PCJ pode ser acessada através do seguinte link: <http://www.agencia.baciaspcj.org.br/docs/cobranca/cadastro-cobranca-mineira-2019.pdf>.